

NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Decreto nº 7.097, 01/11/2023)

Salto de Pirapora, 03 de novembro de 2023.

A Santa Casa de Salto de Pirapora, OSC prestadora de serviços complementares ao SUS na cidade de Poços de Caldas, em respeito ao município e sua população, informa que a ação realizada por meio de intervenção, pela **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora na administração dos contratos de saúde com a Santa Casa de Misericórdia para os serviços prestados naquele município não afeta a operação, serviços prestados ou contratos firmados pela Santa Casa em quaisquer outros municípios.**

A medida de caráter temporário é circunscrita, exclusivamente, ao âmbito municipal de Salto de Pirapora, conforme decreto e nota oficiais daquela prefeitura. Portanto, as operações em Poços de Caldas e em outras localidades como nos Estados de SP, MT, MG, MS e RR, permanecem inalteradas, mantendo-se a excelência e o compromisso com a saúde pública que sempre caracterizaram a Santa Casa de Misericórdia.

Ressaltamos que, também de acordo com Nota da Prefeitura de Salto de Pirapora, a medida adotada trata-se de uma ação isolada e estratégica, visando reestruturar e repactuar um contrato antigo e específico que enfrentava desafios financeiros. É importante destacar, ainda, que a Santa Casa de Misericórdia é uma instituição idônea, que tem servido à comunidade com dedicação e integridade por 70 anos e que após tal repactuação a Irmandade reassumirá o comando das operações.

A Santa Casa de Salto de Pirapora reitera seu compromisso com a transparência e a qualidade no atendimento à saúde da população e está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora